Tomador:	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICIPAL		
Empreendimento:	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - VILA SANTANA		
Local:	RUAS: JABOTICABAL, JARDINÓPOLIS, PETRÓPILOS, FLORIANÓPOLIS, ROSÁRIO, HENRIQUE FALCONI, ALCINDO ALVES ROSA, SANTO ÂNTONIO, DUQUE DE CAXIAS, LARANJAL, PITANGUEIRAS, PALMEIRAL, PINDORAMA, JAGUARI, URUPÊS, MANOEL ANTONIO GARCIA GOMES, HERCILIA RAMOS e OUTRAS (CONFORME PROJETO EM ANEXO)		
Data:	jan/22		
Identifique o tipo de obra:	3		
		Informe a base de cálculo do ISSQN.	
		X	Sobre os serviços.
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13.161/2015.	
		X	SEM Desoneração.
			COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
	20,76%	24,18%	26,44%	
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%	3,43%
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%	0,28%
Risco	1,00%	1,39%	1,74%	1,00%
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%	0,94%
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%	6,74%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				5,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				23,50%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

RICARDO LUIS LEONETTI BISCO
Arquiteto e Urbanista CAU nºA30138-8
RRT nº11577916

CELSO HENRIQUE BRUNO
SUPERINTENDENTE